



Observações para a aula

Data: 21/03/2023

Disciplina: Educação especial: fundamentos, potíticas e práticas escolares

- **DHESCA** - direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais
 - dos dados de desigualdade, quais atingem as PcD?
 - i. desigualdades educacionais: atingem predominantemente as/os com menos 6 anos, mais 14 anos, negro, pobre, PcD, prisão
 - ii. analfabetismo - regional: mais NE menos S
 - iii. baixa qualidade
 - iv. inclusão de PcD - dados 2006 (**DADOS DO CENSO ESCOLAR 2022**)
 - v. problemas de infraestrutura - banheiros inapropriados/inadequados, biblioteca, quadra de esportes
 - vi. abandono e evasão
 - educação e DH
 - i. princípios

1. dignidade da todas as pessoas

A dignidade da pessoa humana corresponde à qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover a sua participação ativa e co-responsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos. (SARLET, 2002, p. 60). Disponível em: <https://emporiiodireito.com.br/leitura/a-exigibilidade-constitucional-do-direito-a-educacao-por-murillo-martins-toledo-e-karla-de-souza-oliveira>

2. igualmente reconhecido e respeitado

3. constituições → direitos

- a. 1ª geração: civis e políticos
- b. 2ª geração: econômicos, sociais (**EDUCAÇÃO**) e culturais
- c. 3ª geração: humanidade → desenvolvimento (SUSTENTÁVEL - meio ambiente ecologicamente equilibrado), autodeterminação dos povos, defesa do consumidor...

Sem consenso

- d. 4ª geração - introduzidos no âmbito jurídico pela globalização política → direitos à democracia, informação e pluralismo
- e. 5ª geração - direito a paz

o características DH

- i. universalidade
- ii. indivisibilidade: vagas e **qualidade (atenda diferentes grupos)** (+ permanência, participação e acesso ao currículo)
- iii. interdependência

-
- iv. exigibilidade e justicialidade (quais instrumentos no Brasil - Conselho tutelar, Ministério Público - ação civil pública...)
 - o educação como DH (não depender de condições econômicas e de mercado - caráter prestacional → Estado dever)
 - i. toda pessoa direito à educação (gratuita e se obrigatória, tem que ser gratuita)
 - ii. pleno desenvolvimento da personalidade (nossa CF/1988, não) humana, respeito DH e liberdades fundamentais, compreensão, tolerância (PcD tolerar?) e amizade
 - iii. pais - escolha do gênero (confessional? pública ou privada? hoje: homeschooling) de instrução

Não apenas educação escolar (educação formal) → Brasil informal

(família, comunidade, trabalho, amigos, igreja...) e não formal

. escola - acesso ao conhecimento acumulado pela humanidade + direitos a acessar e lutar por outros direitos

. educação escolar contribui: sair da pobreza (miséria),
inserção no mundo do trabalho, participação política, evitar
marginalização das mulheres, exploração sexual e trabalho infantil

- o características DH
 - i. disponibilidade - gratuidade + condições necessárias (como instalações físicas, professores qualificados, materiais didáticos etc)
 - ii. acessibilidade - educação pública 1) não-discriminação; 2) acessibilidade material (possibilidade efetiva de frequentar a escola graças à proximidade da moradia, por exemplo); e 3) acessibilidade econômica

- iii. aceitabilidade - qualidade (programas de estudos, aos métodos pedagógicos, à qualificação do corpo docente e à adequação ao contexto cultural)
 - iv. adaptabilidade - respeitando sua cultura, costumes, religião e diferenças
- dimensões do direito à educação
 - direito humano à educação - ingresso, permanência, participação e qualidade
 - DH na educação - educação escolar não disseminar ou reforçar preconceitos (materiais, postura dos profissionais, intervenções educacionais intencionais), ambiente de segurança e sem risco à saúde (emocional, inclusive), democrática (livre expressão de ideias)
 - educação em DH - conhecimento (ser parte da educação formal)
 - i. desenvolvimento de uma cultura de respeito à diversidade (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, **dentre outras**), solidariedade, tolerância e paz

1. Brasil 2006 - Plano Nacional de educação em DH

- **DAQUI PARA FRENTE - p. 16: direito humano à educação no Brasil - CONTEÚDO DE POEB I, POEB II e COORDENAÇÃO DO TRABALHO NA ESCOLA e ECONOMIA DA EDUCAÇÃO e FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO (disciplina optativa de oferta livre)**
 - Estado obrigado a **RESPEITAR (não criar obstáculo - negar matrícula PcD ou investir no convencimento de que a UE não é boa para aquela/e estudante), PROTEGER (ação ativa do Estado para proteger a criança - Conselho tutelar, busca ativa, Ministério Público...)** E **PROMOVER (políticas públicas de Estado - construção de escolas, contratação de professoras/es + IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA - DADOS DO CESNO ESCOLAR QUE MOSTRAM QUANTOS AINDA EM SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO SUBSTITUTIVO)** DH (signatário de convenções internacionais)
 - As leis brasileiras (CF/1988)

- o Deveres e responsabilidades

- i. LDB/1996

- ii. PNE/2014

- 1. Educação básica (EI, EF, EM - ATUALIZAÇÕES NO DHESCA) + educação superior

- 2. Modalidades de ensino

- a. educação especial inclusiva (COM ORIENTAÇÃO OU NA PERSPECTIVA INCLUSIVA)

- b. educação de jovens e adultos

- c. educação profissional e tecnológica

- d. educação do campo

- e. educação escolar indígena

- f. educação de pessoas privadas de liberdade (educação prisional)

- g. ESTRANGEIROS - migrantes (IMIGRANTES E REFUGIADOS E APATRIADOS)

“Migrante interno” ou “migrante nacional” também são expressões utilizadas, mostrando como este termo tende a compor um conjunto com os dois anteriores. Desse modo, os termos apresentados até aqui se complementam: por um lado estão os “imigrantes” e “emigrantes internacionais” e, por outro, estão os migrantes internos.” Disponível em: <https://museudaimigracao.org.br/blog/migracoes-em-debate/migrante-imigrante-emigrante-refugiado-estrangeiro-qual-palavra-devo-usar>

PERGUNTAR SE QUEREM FAZER ALGUM DESTAQUE QUE SE RELACIONE A EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ORIENTAÇÃO INCLUSIVA

- Governo federal, estado e município: quem faz o quê?

OBS.: municípios assumem o maior número de matrículas

OBS.: Fundeb - dupla matrícula

- Como deve ser a educação?

OBS.: todos os PRINCÍPIOS da educação escolar levam a ações que têm implicações na melhoria da qualidade da educação → PORTANTO, DEVE-SE ESPERAR QUE TENHAM EFEITOS POSITIVOS NA CONSTRUÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E, CONSEQUENTEMENTE, NA INCLUSÃO ESCOLAR DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TGD E AH/S

- Material, transporte e merenda

MANUAL NOVO FUNDEB - disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf>

. Gastos MDE - p. 59 e 60

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

OBS.: igualdade de oportunidades (ou de condições)

- PROGRAMAS SUPLEMENTARES AO ENSINO. SÃO ELES: MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR (LIVRO E UNIFORME, POR EXEMPLO), TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

a. Ir e vir

OBS.: transporte EI e EF - municípios (manutenção - verba União) / EF e EM - estados

Sem BARREIRA - transporte adaptado

(urbano e rural)

União → FNDE → política de transporte

b. Livro, caderno e uniforme (tem que ser gratuito)

OBS.: BARREIRA - sem livros Braille e com caracteres ampliados; audiolivros

c. Lanche, merenda, comida

OBS: recursos União + investimento de recursos próprios de municípios e estados

. LDB/1996 - merenda não é gasto com manutenção e desenvolvimento da educação

- Para entender as verbas da educação **[DUPLA MATRÍCULA]**

- custo-aluno qualidade

OBS.: gasto e custo / PcD

- Como exigir o direito à educação (desde p. 27)

OBS.: discussão de cidadania (representativa, participativa direta / papel de controle e pressão para que o Estado assuma seus deveres de combate às desigualdades socioeconômicas etc.

Correlacionar com vídeo e texto de Izabel Major

Movimento político das pessoas com deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos - Izabel Major

. **conquista de direitos** → ratificação Convenção dos Direitos da Pessoa com deficiência (ONU, 2006) → equivalência constitucional

TEXTO: p. 30

CF/1988

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004) (Vide ADIN 3392) (Vide Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º da Constituição)

53'14" - 55' CDPcD Vídeo: História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência -

<https://br.video.search.yahoo.com/search/video?fr=mcafee&ei=UTF-8&p=Hist%C3%B3ria+do+Movimento+Pol%C3%ADtico+das+Pessoas+com+Defici%C3%AAncia&type=E214BR105G0#id=1&vid=cfe357d015f2bf76bfe9e738ecd828ec&action=click>

. **modelo biomédico (integração)** TEXTO: p. 31 e **modelo social (inclusão)** TEXTO: p. 31

TEXTO: p. 32 → conceito de deficiência na CDPcD/2006

→ Paradigma de DH - liberdade, igualdade de direitos e respeito às diferenças

. **atuação das PcD na CF/1988**

TEXTO: fim p. 32, p. 33 e p. 34

Vídeo: História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência -

<https://br.video.search.yahoo.com/search/video?fr=mcafee&ei=UTF-8&p=Hist%C3%B3ria+do+Movimento+Pol%C3%ADtico+das+Pessoas+com+Defici%C3%AAncia&type=E214BR105G0#id=1&vid=cfe357d015f2bf76bfe9e738ecd828ec&action=click>

. **equiparação de oportunidades** - autonomia, vida independente e apoios

TEXTO: fim p. 32, p. 33 e p. 34

. **Lei brasileira de inclusão da PCD/2015**

TEXTO: p. 35

Conclusões: Conclui-se que novos avanços da luta por direitos dependem do fortalecimento das associações de pessoas com deficiência, promoção de lideranças, maior participação e autonomia para mulheres com deficiência,

peças com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, ainda sub-representadas nos espaços sociais

TEXTO: p. 35

Vídeo Isabel Maior: comentários das/os estudantes

. deficiência adquirida (lesão medular - 22 anos) ou congênita / Secretária da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das PcD

Gov. Bolsonaro - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SNDPD no Ministério da Mulher , da Família e dos DH (33'40" vídeo sobre a História do Movimentos das pessoas portadoras de deficiência → 1986 - criada a CORDE - Coordenadoria Nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência - alinhar articulação entre o ministérios para transversalizar o tema)

2023 - Ministério dos DH e da Cidadania - organograma (1º SLIDE E 3º DO FINAL PARA O COMEÇO)

https://www.gov.br/mdh/pt-br/composicao/organograma/organograma_mdhc_.pdf

Quem é quem:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/composicao/quem-e-quem>

2023 - SECADI (Secr Ed Contin, Alfab, Div e Incl)

- duas diretorias:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11342.htm

. Diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

. Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11378.htm#art1

. marca cultura brasileira: desconhecimento do outros / resistências às mudanças

. nomais (homogeneidade / todos iguais) X patológico (diferentes)

(ex.: não responder pela PcD)

- . estabelecemos escalas de valor para as pessoas
- . ter direito de causar despesas aos países (inclusão tem custos)
- . planeta 15% do total = mais de 7 bilhões de PcD / Brasil - 45 milhões
- . Funcionalidade: estrutura, função do corpo (capacidade cognitiva, sensorial, física...)
- . Ações afirmativas - combate à discriminação (cotas → concurso público + vagas na educação superior - graduação (pós-graduação?))
 - . maior barreira - inserção no mercado de trabalho - não é verdade que faltam PcD com qualificação (entrevista → discriminação se evidencia)

. Impedimentos

. estigma - marca negativa

GOFFMAN, Erving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução de Mathias Lambert. Rio de Janeiro: Coletivo Sabotagem, 1990. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/308878/mod_resource/content/1/Goffman%20%20Estigma.pdf

. 19'41" - 25'20"- Modelo médico → modelo social da deficiência - anos 70 e 80 (diferenciar lesão de deficiência como experiência) / . refletir sobre a parte da fala que induz a tornar verdadeira a ideia de que "todos temos uma deficiência", embora não seja afirmada com essas palavras

. opressão - relações de poder (maioria hegemônica)

. movimento de vida independente

Outro vídeo - História do Movimento Político das PcD - 2017 (33'40" - 36'40" - Corde) (1999 - 36'40" Conade - Cons Nac dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência - constitutivo da Corde para ter representação da PcD - ligação sociedade civil e governo / controle social)

2006 e 2008 - Conferências Nacionais dos Direitos das Pessoas com Deficiência

<https://edisciplinas.usp.br/course/view.php?id=107791§ion=2#tabs-tree-start>

44'14" - 47'26" - História do Movimento Político das PcD - 2017 = Inclusão e modelo médico e social

48'06" - 49' - História do Movimento Político das PcD - 2017 = acessibilidade

- análise: deficiência que aumenta e diminui? Ou é o impedimento? CDPcD (ONU, 2006)
- como deficiência zero apenas baseando-se no fim das barreiras arquitetônicas (e as atitudinais? e a forma de se comunicar oralmente?)

(49'01" - Libras / 50'08" - Livros em Braille / Centro de vida Independente / 53'14" - 55' CDPcD / Perspectivas

- . luta pelo poder - discensos no momvimento das PcD
- . não homogeneidade e lutas por direitos específicos - surdos - Libras
- . CF/1988 - foi assegurado que os Direitos das PcD perpassassem a Lei
- . 32'56" - 36'45" Integração
 - . Critica superação e apesar de ser uma PcD
- . 2015 - Lei Brasileira da Inclusão da PcD
- . Como passar do ponto que estamos?
 - . reconhecer que somos discriminadoras/es
- . 38'35" - 45'05"- modelo social da deficiência (ONU, 1981 - "Nada sobre nós, sem nós")
 - . inclusão social e escolar (**educação inclusiva** - 45'06" - 46'27" - discriminação vai acabar)
 - . direito instrumental → direito à acessibilidade
 - (Ex.: Libras para pessoas surdas - **tb com pessoas com restrições funcionais de comunicação (PC, mutismo, TEA, deficiência intelectual etc.)**)
- . importância da nomenclatura (temporária ou permanente - CDPcD)

Continuação DHESCA

-
- pressão social
 - atuação política
 - monitorar o orçamento e as ações dos poderes públicos
 - mecanismos de democracia participativa
 - Enviar denúncias à Relatoria nacional para o direito à educação
 - Exigibilidade com ajuda da justiça - **DESDE p. 25 ATÉ O FINAL**